



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA DE CANARANA**

CNPJ 15.023.922/0001-91

**Portaria N°824/2025.**

De 04 de setembro de 2025.

Exonera Servidora.

Prefeitura Municipal de Canarana-MT  
Publicado e Afixado no  
Lugar de Costume  
04 / 09 / 2025  
Jayne

**Vilson Biguelini**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1°** - Exonerar **Rosimeire Rosenda Sanches** do cargo de **Coordenadora Educacional de Educação Básica**, cargo de provimento em comissão constante no anexo I da Lei Complementar 156 de 22 de março de 2017, a partir de 01 de setembro de 2025.

**Art. 2°** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, com efeitos retroativos ao dia 01 de setembro de 2025.

**Art. 3°** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana - MT, 04 de setembro de 2025.

Vilson Biguelini  
**Prefeito Municipal**



Layane Ranielle S. Fonseca Oliveira

Agente de Contratação - Pregoeira

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA**

#### **PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO**

##### **ERRATA**

O município de Canarana - MT, em correção ao item 6.1.1 do edital de Pregão Eletrônico N° 032/2025, anexado no portal de compras do município no endereço eletrônico [www.licitacoescanarana.com.br](http://www.licitacoescanarana.com.br) COMUNICA a todos que

-ONDE SE LÊ: 6.1.1. Os licitantes encaminharão suas propostas exclusivamente por meio da plataforma eletrônica BR CONECTADO, através do endereço eletrônico <https://www.licitacoescanarana.com.br>, a partir do dia 19/09/2025, respeitando-se o prazo mínimo de 10 (dez) dias úteis para o cadastro das propostas, ou seja, até as 23:59hrs (Brasília) do dia 26/09/2025, conforme art. 55, inciso II alínea "a" da Lei Federal n° 14.133/2021

-LEIA-SE CORRETO: 6.1.1. Os licitantes encaminharão suas propostas exclusivamente por meio da plataforma eletrônica BR CONECTADO, através do endereço eletrônico <https://www.licitacoescanarana.com.br>, a partir do dia 19/09/2025, respeitando-se o prazo mínimo de 10 (dez) dias úteis para o cadastro das propostas, ou seja, até as 23:59hrs (Brasília) do dia 03/10/2025, conforme art. 55, inciso II alínea "a" da Lei Federal n° 14.133/2021

Canarana - MT, 29 de setembro de 2025.

**ERNANI LUIZ MULLER**

Pregoeiro

##### **AVISO DE ALTERAÇÃO DE LICITAÇÃO**

O município Canarana-MT, torna público para conhecimento dos interessados que a licitação na modalidade PREGÃO ELETRONICO N° 030/2025, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de diversos materiais de consumo para atender as secretarias municipais, tanto na zona urbana, quanto na zona rural, inclusive nos Distritos de Garapu (25 km da cidade), Kuluene (80 km da cidade) Matinha (45 km da cidade), Serra Dourada (45 km da cidade) e ainda nas Aldeias Indígenas de acordo com o Edital e anexos, que a realização da sessão pública, anteriormente marcada para o dia 30/09/2025 às 12h30min (Horário de Brasília), por conveniência e interesse do município, fica alterada para o dia 02/10/2025 as 13:00hrs. O prazo para o cadastro das propostas também fica alterado para o dia 02/10/2025 até as 12:30hrs (Brasília), via portal de compras do município através do endereço eletrônico [www.licitacoescanarana.com.br](http://www.licitacoescanarana.com.br). As demais cláusulas e condições do edital permanecem inalteradas.

Canarana - MT, 29 de setembro de 2025.

**ERNANI LUIZ MULLER**

Pregoeiro

#### **PORTARIA**

##### **PORTARIA N°823/2025.**

De 04 de setembro de 2025.

Exonera Servidora.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

Art. 1° - Exonerar, Giselda Terézinha Conte do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Administração I – da Lei Complementar n°125/2014, a partir de 15 de setembro de 2025.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana - MT, 04 de setembro de 2025.

**Vilson Biguelini**

Prefeito Municipal

##### **PORTARIA N°824/2025.**

De 04 de setembro de 2025.



Exonera Servidora.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar Rosimeire Rosenda Sanches do cargo de Coordenadora Educacional de Educação Básica, cargo de provimento em comissão constante no anexo I da Lei Complementar 156 de 22 de março de 2017, a partir de 01 de setembro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, com efeitos retroativos ao dia 01 de setembro de 2025

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana - MT, 04 de setembro de 2025.

**Vilson Biguelini**  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA N°827/2025**

04 de setembro de 2025

Dispõe sobre licença interesse particular.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe o Art. 102 da Lei Municipal Complementar nº 028/2002, de 23 de dezembro de 2002 - Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença interesse particular por 2 anos, para a servidora pública Jaqueline de Freitas Englert, no cargo de provimento efetivo de Atendente de Recepção Hospitalar, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 04 de setembro de 2025.

2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, 04 de setembro de 2025.

**Vilson Biguelini**  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA N°828/2025**

04 de setembro de 2025

Dispõe sobre licença interesse particular.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe o Art. 102 da Lei Municipal Complementar nº 028/2002, de 23 de dezembro de 2002 - Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença interesse particular por 2 anos, para a servidora pública Aline Cássia Alves Pereira, no cargo de provimento efetivo de Agente de Limpeza Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 30 de outubro de 2025.

2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, 04 de setembro de 2025.

**Vilson Biguelini**  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA N°829/2025**

De 04 de setembro de 2025.

Altera Período de férias da servidora Jackelyne Clair de Moura Costa e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o período de férias da servidora Jackelyne Clair de Moura Costa, ocupante do cargo de Nutricionista, agendada por meio da portaria nº730/2025, para serem gozadas no primeiro período de 03 de novembro de 2025 a 17 de novembro de 2025; e no segundo período de 02 de março de 2026 a 16 de março de 2026.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º foram acrescidos de 1/3 a mais da sua remuneração em agosto de 2025.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Canabrava do Norte/MT, 29 de setembro de 2025.

SAMAYRA DA SILVA FERRO

Agente de contratação - Portaria 027/2025

**LICITAÇÃO / ADMINISTRAÇÃO**  
**AVISO DE INTENÇÃO DE ADEÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte/MT, por meio da Equipe de Apoio a Licitação, torna público para conhecimento de todos os interessados sua intenção de aderir, como CARONA, à Ata de Registro de Preços nº 14/2025, realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA/MT, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, conforme especificações abaixo:

Pregão Presencial 04/2025;

Ata de registro de preços nº 14/2025;

Vigência da ata: 12 meses;

Órgão gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA/MT;

Especificação do objeto registrado: Aquisição de 01 (um) ONIBUS RODOVIÁRIO EXECUTIVO 0 KM NAS NORMAS CONAMA EURO VI ANTIPOLUIÇÃO, 29 LUGARES;

Empresa beneficiária: MARCOPOLO SA - CNPJ: 88.611.835/0018-77;

Valor Total R\$ 680.000,00 (seiscentos e oitenta mil reais).

Canabrava do Norte/MT, 29 de setembro de 2025.

SAMAYRA DA SILVA FERRO

Agente de contratação - Portaria 027/2025

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA**

**ERRATA**

O município de Canarana - MT, em correção ao **item 6.1.1 do edital de Pregão Eletrônico Nº 032/2025**, anexado no portal de compras do município no endereço eletrônico [www.licitacoes-canarana.com.br](http://www.licitacoes-canarana.com.br) **COMUNICA** a todos que:

· **ONDE SE LÊ:** 6.1.1. Os licitantes encaminharão suas propostas exclusivamente por meio da plataforma eletrônica BR CONECTADO, através do endereço eletrônico <https://www.licitacoes-canarana.com.br>, a partir do dia 19/09/2025, respeitando-se o prazo mínimo de 10 (dez) dias úteis para o cadastro das propostas, ou seja, até as 23:59hrs (Brasília) do dia 26/09/2025, conforme art. 55, inciso II alínea "a" da Lei Federal nº 14.133/2021

· **LEIA-SE CORRETO:** 6.1.1. Os licitantes encaminharão suas propostas exclusivamente por meio da plataforma eletrônica BR CONECTADO, através do endereço eletrônico <https://www.licitacoes-canarana.com.br>, a partir do dia 19/09/2025, respeitando-se o prazo mínimo de 10 (dez) dias úteis para o cadastro das propostas, ou seja, até as 23:59hrs (Brasília) do dia 03/10/2025, conforme art. 55, inciso II alínea "a" da Lei Federal nº 14.133/2021

Canarana - MT, 29 de setembro de 2025.

**ERNANI LUIZ MULLER**

**Pregoeiro**

**AVISO DE ALTERAÇÃO DE LICITAÇÃO**

O município Canarana-MT, torna público para conhecimento dos

interessados que a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2025**, cujo objeto é o **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de diversos materiais de consumo para atender as secretarias municipais, tanto na zona urbana, quanto na zona rural, inclusive nos Distritos de Garapu (25 km da cidade), Kuluene (80 km da cidade) Matinha (45 km da cidade), Serra Dourada (45 km da cidade) e ainda nas Aldeias Indígenas** de acordo com o Edital e anexos, que a realização da sessão pública, anteriormente marcada para o dia **30/09/2025 às 12h30min (Horário de Brasília)**, por conveniência e interesse do município, fica alterada para o dia **02/10/2025 as 13:00hrs. O prazo para o cadastro das propostas também fica alterado para o dia 02/10/2025 até as 12:30hrs (Brasília)**, via portal de compras do município através do endereço eletrônico [www.licitacoes-canarana.com.br](http://www.licitacoes-canarana.com.br). As demais cláusulas e condições do edital permanecem inalteradas.

Canarana - MT, 29 de setembro de 2025.

**ERNANI LUIZ MULLER**

**Pregoeiro**

**PORTARIA Nº823/2025.**

**Portaria Nº823/2025.**

De 04 de setembro de 2025.

Exonera Servidora.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar, **Giselda Terezinha Conte** do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Administração I - da Lei Complementar nº125/2014, a partir de 15 de setembro de 2025.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana - MT, 04 de setembro de 2025.

Vilson Biguelini

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº824/2025.**

**Portaria Nº824/2025.**

De 04 de setembro de 2025.

Exonera Servidora.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar **Rosimeire Rosenda Sanches** do cargo de

**Coordenadora Educacional de Educação Básica**, cargo de provimento em comissão constante no anexo I da Lei Complementar 156 de 22 de março de 2017, a partir de 01 de setembro de 2025.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, com efeitos retroativos ao dia 01 de setembro de 2025.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana - MT, 04 de setembro de 2025.

Vilson Biguelini

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº825/2025.**

**Portaria Nº825/2025.**

De 04 de setembro de 2025.

Exonera Servidora.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar **Aparecida Fernandes Ferreira**, do cargo de **Coordenadora Educacional**, cargo de provimento em comissão constante no anexo I da Lei Complementar 156 de 22 de março de 2017, a partir de 01 de setembro de 2025.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, com efeitos retroativos ao dia 01 de setembro de 2025.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana - MT, 04 de setembro de 2025.

Vilson Biguelini

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº827/2025**

**Portaria Nº827/2025**

04 de setembro de 2025

Dispõe sobre licença interesse particular.

**Vilson Biguelini**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe o Art. 102 da Lei Municipal Complementar nº 028/2002, de 23 de dezembro de 2002 - Estatuto dos Servidores Públicos,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder licença interesse particular por 2 anos, para a servidora pública **Jaqueline de Freitas Englert**, no cargo de provimento efetivo de **Atendente de Recepção Hospitalar**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 04 de setembro de 2025.

**2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, 04 de setembro de 2025.

Vilson Biguelini

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº828/2025**

**Portaria Nº828/2025**

04 de setembro de 2025

Dispõe sobre licença interesse particular.

**Vilson Biguelini**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe o Art. 102 da Lei Municipal Complementar nº 028/2002, de 23 de dezembro de 2002 - Estatuto dos Servidores Públicos,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder licença interesse particular por 2 anos, para a servidora pública **Aline Cássia Alves Pereira**, no cargo de provimento efetivo de **Agente de Limpeza Escolar**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 30 de outubro de 2025.

**2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, 04 de setembro de 2025.

Vilson Biguelini

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº829/2025**

**Portaria nº829/2025**

De 04 de setembro de 2025.

Altera Período de férias da servidora **Jackelyne Clair de Moura Costa** e dá outras providências.

**Vilson Biguelini**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Alterar o período de férias da servidora **Jackelyne Clair de Moura Costa**, ocupante do cargo de **Nutricionista**, agenda da por meio da portaria nº730/2025, para serem gozadas no primeiro período de 03 de novembro de 2025 a 17 de novembro de 2025; e no segundo período de 02 de março de 2026 a 16 de março de 2026.

**Art. 2º** - As férias de que trata o art. 1º foram acrescidos de 1/3 a mais da sua remuneração em agosto de 2025.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, em 04 de setembro de 2025.

**Vilson Biguelini**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº830/2025**

**Portaria nº830/2025**